



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Edmilson Holanda Viana		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Marina Gontijo Viana, realizados na Pensilvânia – Estados Unidos		
<b>RELATOR(A):</b> Luíza de Teodoro Vieira		
<b>SPU N° 00188782-3</b>	<b>PARECER N° 0981 /2000</b>	<b>APROVADO EM:</b> 27.09.2000

### **I - RELATÓRIO**

Edmilson Holanda Viana solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Marina Gontijo Viana, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou, na Stroudsburg High School, na Pensilvânia – Estados Unidos, a 12ª série da escola americana, onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão da escola secundária.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Marina Gontijo Viana tenha seus estudos realizados na Stroudsburg High School, na Pensilvânia – Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0981/2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2000.

Luíza de Teodoro Vieira  
Relatora

PARECER	Nº	0981 /2000
SPU	Nº	00188782-3
APROVADO	EM	27.09.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC